



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 737/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 551/2021**
8ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1775/2021

DATA
21/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 551/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1615/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 09 de junho de 2021.


Memorando: Nº 1615/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando nº 1343/2021 – DTL - SMG
Assunto: Indicação nº 551/2021 – 08ª Sessão

Em atenção à indicação nº 551/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhará ao Administrador Regional do Polvilho, para que coloque na programação a retirada de entulhos e colocação de placa de proibido jogar lixo e entulhos, na Rua Rangel de Mesquita altura do nº 15, Parque Maria Aparecida – Polvilho.

Atenciosamente,

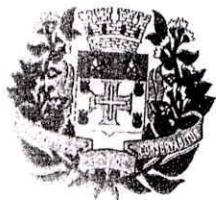

Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais

Rául Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

10 JUN 2021


Recebido Por 19.35
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 551 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade de remoção de entulho, limpeza e colocação de placa de sinalização "**Proibido jogar lixo e entulhos**" na rua Ver. Rangel de Mesquita altura do nº 15, no bairro Parque Maria Aparecida Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que a necessidade urgente dos serviços solicitados evitando o acúmulo de entulho e lixos que há meses vem ocorrendo no local, sem nenhum tipo de fiscalização, coibindo os moradores de praticar tal ato de descartes de lixos e entulho. É necessária uma urgente limpeza no local e colocação de placas proibindo o descarte de lixo e entulho.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 17 de maio 2021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 MAI 2021


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

 11.36
Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTÓCOLO
40/2021

DATA
20/05/2021

USUÁRIO
marthá

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/05/2021
Despacho: Encaminhado - le

Saulo Anderson Rodrigues Presidente

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camacajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br